

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO
CONTRATO Nº 027/2026, CELEBRADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DO PARAÍSO, ATRAVÉS DO FUNDEB
E A EMPRESA J BARROS PEÇAS
AUTOMATIVAS LTDA, CNPJ Nº
34.582.004/0001-47.**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, por intermédio do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, com sede na Rua 7 de Setembro, 59, Centro, São João do Paraíso – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.049.486/0001-86, neste ato representada pela Sra. **ENEIDA ROCHA DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 888.399.151-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve unilateralmente promover a inclusão de dotação orçamentária ao **Contrato nº 027/2026**, originado do Processo Administrativo nº 18/2025, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2025, submetendo-se as partes às disposições constantes na Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para fazer frente às despesas do **Contrato nº 027/2026**, que versa sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de óleos lubrificantes, graxas e outros com finalidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA SEXTA do **Contrato nº 027/2026**, para fins de inclusão de dotação orçamentária, nos termos do art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Fica incluída à dotação orçamentária do contrato a seguinte rubrica:

02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

CNPJ: 31.049.486/0001-86

12 361 0003 2011 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 027/2026** que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo de Apostilamento, as quais são por este ratificadas.

São João do Paraíso/MA, 12 de junho de 2026.

ENEIDA ROCHA DOS

SANTOS:88839915168

Assinado de forma digital por

ENEIDA ROCHA DOS

SANTOS:88839915168

Dados: 2026.06.12 11:56:45 -03'00'

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 003/2025

CONTRATANTE

PROGRAMA	0124 - GESTÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2062 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 - Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

6.2 - E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso - MA, 11 de junho de 2026.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 ELAINE APARECIDA CÍCERA DE PAULA FONSECA Secretária Municipal de Assistência Social Portaria nº 007/2025	 JARES RIBEIRO Representante Legal PAX CRISTO REI LTDA CNPJ Nº 38.240.274/0001-20
TESTEMUNHAS	
NOME: _____	NOME: _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 543f9978916c490dd9506094296bf2ba

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 027/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 027/2026, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ATRAVÉS DO FUNDEB E A EMPRESA J BARROS PEÇAS AUTOMATIVAS LTDA, CNPJ Nº 34.582.004/0001-47.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, por intermédio do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**, com sede na Rua 7 de Setembro, 59, Centro, São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.049.486/0001-86, neste ato representada pela Sra. **ENEIDA ROCHA DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 888.399.151-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve unilateralmente promover a inclusão de dotação orçamentária ao **Contrato nº 027/2026**, originado do Processo Administrativo nº 18/2025, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2025, submetendo-se as partes às disposições constantes na Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para fazer frente às despesas do **Contrato nº 027/2026**, que versa sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de óleos lubrificantes, graxas e outros com finalidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

CLAUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA SEXTA do **Contrato nº 027/2026**, para fins de inclusão de dotação orçamentária, nos termos do art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Fica incluída à dotação orçamentária do contrato a seguinte rubrica:

02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: CNPJ: 31.049.486/0001-86
12 361 0003 2011 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 027/2026** que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo de Apostilamento, as quais são por este ratificadas.

São João do Paraíso/MA, 12 de junho de 2026.

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 003/2025

CONTRATANTE

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: a073411ab6da0bf6bfb69d207a5d85c0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 649/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, através da Secretaria Municipal de Administração Fazenda e Infraestrutura - SEMAFI, com sede no Av. Esperança, nº 225 - Centro, em São João do Soter, Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.628/0001-00, neste ato representada pelo Secretário o Sr. Luís Martinho Cavalcante Lacerda, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2026, processo administrativo nº 649/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o Formação de instrumento para eventual provimento de soluções destinadas à melhoria das condições térmicas de ambientes administrativos, mediante fornecimento futuro de equipamentos de climatização com tecnologia compatível ao uso contínuo em edificações públicas, visando atender às necessidades operacionais das unidades administrativas vinculadas às diversas pastas da Administração Municipal de São João do Soter - MA, especificados no item 1.2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 003/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social: J P L SANTOS EIRELI											
CNPJ: 32.353.158/0001-31											
Endereço: Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 1586, anexo A, bairro Cangalheiro, Caxias - MA, C.E.P.: 65.606-530											
FONE/FAX: (99)98452-9551 EMAIL: johnathhan@hotmail.com											
Representante legal: Johnathan Pablo Lopes Santos											
CPF: 033.258.613-85											
VALOR TOTAL: R\$ 1.451.251,55 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).											
Item	Descrição	UND	SEMA FI	SEME D	SEMU S	SMDA S	SAA E	QNT	MARC A	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	Condicionador de ar tipo "SPLIT" capacidade de 9.000 BTUs/h , versão frio, 220V, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, controle remoto sem fio, faixa de classificação Ence/Inmetro Classe "A" no consumo de energia. Vazão de ar mínima de 700 m³/h, Eficiência térmica mínima de 1,50 W/W, ciclo frio, filtro anti bactéria de alta performance lavável, reinício automático, proteção anti corrosão, desumidificação saudável, timer e super silencioso, controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções fan (regula velocidade), sleep, smart (ajuste automático de temperatura), Swing (ajuste automático de direção do ar para cima e para baixo). Garantia mínima de 12 meses.	Und	20	20	20	5		65	VIX	2.531,295	164.533,85